

Ao

Exmo. Sr. Vereador

**Elvandro Marciel da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **REQUERIMENTO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Departamento de Transito (DEMUTRAN), considerando a competência legislativa, solicitando a intensificação da fiscalização nas vias públicas da cidade, especialmente com relação a paradas e estacionamentos irregulares, incluindo:**

- Ponto de ônibus;
- Calçadas e passeios públicos;
- Próximo a cruzamentos;
- Locais com  **sinalização de “Proibido Parar e Estacionar”**.

A prática recorrente de paradas e estacionamentos em locais indevidos compromete a mobilidade urbana, prejudica o tráfego de veículos e pedestres, e representa riscos à segurança viária. Além disso, impede o pleno uso dos espaços públicos por todos os cidadãos, incluindo pessoas com deficiência, idosos e usuários do transporte coletivo.

A atuação mais rigorosa do DEMUTRAN nesses pontos contribuirá para o respeito à legislação de trânsito, à sinalização instalada e à organização do espaço urbano.

Desta forma, solicito atenção especial por parte do setor competente, com campanhas de orientação e, quando necessário, aplicação das medidas previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Contando com o apoio dos nobres colegas, peço aprovação deste requerimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 24 de julho de 2025.



**MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES**  
Vereadora – PSB